

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SES/SE

ATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2025 - SES/SE

A Comissão de Seleção designada pela Portaria no 88/2025 - SES/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 37 da **Lei Estadual nº 9.298/2023** e demais disposições do Edital de Chamamento Público nº **002/2025 - SES/SE**, que tem por objeto a seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde para a celebração de contrato de gestão visando ao gerenciamento; operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Unidade de Pronto Atendimento 24H Dr. Bernadino Mitidieri**, localizado no Município de Boquim/SE, torna público o:

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº002/2025 - SES/SE

Concluídas as etapas de habilitação, avaliação do plano de trabalho, análise de recursos administrativos e julgamento técnico, **homologa-se o resultado definitivo do presente chamamento, nos seguintes termos:**

Entidade Selecionada:

- **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil**

Classificação: **Classificada**

Situação: **Habilitada e Selecionada**





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DISPOSIÇÕES FINAIS

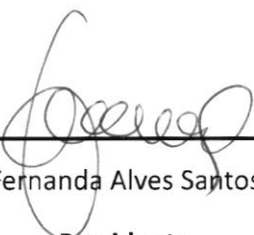
1. O presente resultado definitivo decorre da análise técnica e jurídica exauriente de todos os documentos apresentados, da aplicação objetiva dos critérios previstos no edital e da apreciação motivada dos recursos administrativos interpostos, nos termos da legislação vigente.
2. A entidade selecionada será convocada pela Secretaria de Estado da Saúde para a celebração do contrato de gestão, observadas as disposições editalícias e legais, inclusive quanto aos prazos e condições operacionais.
3. O presente ato será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

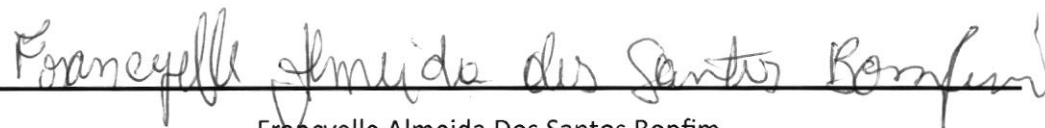
Aracaju/SE, 15 de agosto de 2025

Comissão de Seleção

Chamamento Público nº002/2025 – SES/SE

Secretária de Estado da Saúde


Fernanda Alves Santos
Presidente


Francielle Almeida Dos Santos Bonfim
Membro






SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Mariana Mendonça Franco Monteiro

Mariana Mendonça Franco Monteiro

Membro

Rebeca Talita Silva Meneses

Rebeca Talita Silva Meneses

Membro

Tiago Henrique Silva Vieira

Tiago Henrique Silva Vieira

Membro

Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde

Cláudio Mitidieri Simões

Secretário de Estado da Saúde de Sergipe

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 88
07 DE ABRIL DE 2025

ALTERAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES JÁ QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE – SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), bem como nos termos da Lei nº 9.298 de 06 de outubro de 2023, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º – **Altera** o membro Túlio Cavalcante Ferreira Rocha, CPF nº XXX.386.105-XX da Comissão Permanente Especial de Seleção de Entidades já Qualificadas como Organização Social junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SE, pelo senhor TIAGO HENRIQUE SILVA VIEIRA, CPF nº XXX.419.795-XX.

Art. 2º – A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro:

- I – FERNANDA ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.827.295-XX;
- II – FRANCYELLE ALMEIDA DOS SANTOS BOMFIM, CPF Nº XXX.036.925-XX;
- III – REBECA TALITA SILVA MENEZES – CPF Nº XXX.306.115-XX;
- IV – TIAGO HENRIQUE SILVA VIEIRA – CPF nº XXX.419.795-22;
- V – MARIANA MENDONÇA FRANCO MONTEIRO – CPF Nº XXX.728.785-XX.

Art. 3º – Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde que autorizado pelo CRAFI.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Aracaju, 7 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y8GG-HIXP-QBO1-MMYJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 07/04/2025 16:36:35 (Docflow)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

ATAS DAS SESSÕES PÚBLICAS
OCORRIDAS NOS DIAS 09/07/2025
E 10/07/2025
UPA DE BOQUIM
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE
ENTIDADES COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ENVELOPE 01

Aos nove dias do mês de julho de 2025, às 09 horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 002/2025 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Saúde de Pronto Atendimento 24h Dr. Bernardino Mitidieri, no município de Boquim/SE.**

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 18/2025 e alterada pela Portaria nº 88/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

Foi questionado pela Presidente da Comissão quanto a forma de análise dos envelopes pelas entidades, se todos analisariam todos os envelopes ou se ficaria definido apenas um representante, entre os presentes, para que fizessem a análise dos envelopes, **ficando decido, POR UNANIMIDADE, que todas as entidades analisariam os documentos de todas as entidades presentes.**

Inicialmente, a Comissão realizou a abertura da sessão para recebimento dos **ENVELOPES 01, constando a Documentação de Habilitação**, onde foram entregues pelas entidades abaixo indicadas:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

1. HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, inscrita no CNPJ nº 72.551.799/0001-15;
2. INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00;
3. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02;
4. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88;

Os Envelopes 01 foram abertos às 09h10min, iniciando pelo **Hospital Beneficente São José de Herculanãia**, passando para o envelope do **Instituto Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP**, logo após o da **Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB** e por fim o do **Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**.

Sendo analisados pelas entidades, a partir das 09h15min, pelo período de 2 (duas) horas, havendo a conferência da documentação apresentada pelas instituições participantes, onde cada entidade analisou um envelope por vez, facilitando a conferência e dando agilidade ao procedimento, em conformidade com decisão POR UNANIMIDADE entre os presentes, após questionamento da Presidente da Comissão.

A conferência dos ENVELOPES 01, por parte das entidades participantes, se encerrou às 11h15min, constando em ata todos os questionamentos realizados pelas entidades presentes:

Os questionamentos realizados pela entidade HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA - HBSJ:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

1. Informa a representante que quanto a Instituição Nacional de Apoio ao Serviço Público - INASP a declaração do item 5.3, alínea J.1 não está assinada, estando em desacordo com o edital;
2. Informa também a representante que quanto a Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB a certidão de folha 124 encontra-se positiva estando em desacordo com o item 5.3.G, ainda a declaração de índices de folhas 246 não está acompanhada de prova do CRC estando em desacordo com o item 5.3, alínea J.1;
3. Quando ao IDEAS a certidão do item 54.3.K constante a folha 232 encontra-se positiva, estando em desconformidade com o edital;
4. Não havendo mais nenhum questionamento a ser realizado.

Os questionamentos realizados pela entidade **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP:**

1. Informa o representante que o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde - IDEAS e Associação Hospitalar Beneficente do Brasil - AHBB não apresentaram declaração comprovando a boa situação financeira da entidade, devidamente assinada por profissional em contabilidade, conforme preconizam as alíneas J.1 do Item 5,3 do Edital.
2. Não havendo mais nenhum outro questionamento a ser realizado.

Os questionamentos realizados pela entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB:**

1. Informa o representante que quanto a Instituto Nacional De Apoio Ao Serviço Público não foi localizada a certidão de breve relato, assim como não foi apresentada o SPED quanto a escrituração contábil e o balanço não foi aprovado pelo conselho fiscal;
2. Quanto ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde os documentos de habilitação não estão encadernados contrariando o item 5.1.1 do edital, na página 212 a ata apresentada não menciona que o conselho fiscal aprovou



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

- o balanço, apenas o conselho de administração e a assembleia votaram, contrariando o código civil brasileiro e o próprio estatuto da entidade, em seu art 32 e 33, que diz que compete ao conselho fiscal aprovar o balanço.
3. Quanto ao Hospital Beneficente São José de Herculândia na página 8 o estatuto social não é digital e mesmo sendo físico a autenticação apresentada não possui chave de autenticação, conforme Medida Provisória 2200-2/2001, sendo que na página 50 tem apenas uma tela impressa, ou seja, sem a referida chave, diferente da página 144 que demonstra autenticação com chave. Na página 140 a declaração foi assinada por GOV.BR porem não apresenta certificação do valida GOV de assinatura. Não foi localizada a ata de aprovação do balanço.
 4. Não havendo mais nenhum outro questionamento a ser realizado.

Os questionamentos realizados pela entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE - IDEAS:**

1. Não foi realizado nenhum questionamento a ser realizado.

Será realizada uma pausa no período de 1h 20min, retornando as atividades às 11h30min, devidamente informada aos presentes, para análise dos documentos constantes nos envelopes por parte da Comissão, onde será registrada ou não a conformidade com os critérios legais e editalícios, observando especialmente os requisitos da Lei Estadual nº 9.298/2023 e do próprio edital de chamamento público.

As entidades participantes do certame foram:

1. **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 72.551.799/0001-15, representada pela Sra. Déborah Mendes Ribeiro Capovilla, portadora do CPF sob nº 460.075.918-40;
2. **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP**, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, representada pelo Sr. José Washington Messias Santos, portador do CPF sob nº 946.482.205-87;



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

3. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,**
inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, representada pela Sr. Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz, portadora do CPF sob nº 400.893.648-30;
4. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS,** inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, representada pela Sr. Flávio Farias Santos, portadora do CPF sob nº 069.525.075-23;

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 002/2025 – SES/SE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:

Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão

Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão

Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão

Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão

Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nome: Déborah Mendes Ribeiro Capovilla, portadora do CPF sob nº 460.075.918-40

Entidade: **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, inscrita no CNPJ nº 72.551.799/0001-15

Nome: José Washington Messias Santos, portador do CPF sob nº 946.482.205-87

Entidade: **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP**, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00

Nome: Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz, portadora do CPF sob nº 400.893.648-30

Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02

Nome: Flávio Farias Santos, portadora do CPF sob nº 069.525.075-23

Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ANÁLISE DO ENVELOPE 01

Aos 09 dias do mês de julho de 2025, às 11h30min horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 002/2025 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Saúde de Pronto Atendimento 24h Dr. Bernardino Mitidieri, no município de Boquim/SE**.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já Qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 18/2025 e alterada pela Portaria nº 88/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

Após o intervalo de 1h30min, em continuidade à mesma sessão, **foram analisados os ENVELOPES 1 pela Comissão**, onde foi registrado ou não a conformidade com os critérios legais e editalícios, observando especialmente os requisitos da Lei Estadual nº 9.298/2023 e do próprio edital de chamamento público.

As **ENTIDADES HABILITADAS** foram:

1. **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP**, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00; e
2. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

- a. Quanto a regularidade tributária estadual sede da AHBB, fls. 124, existe uma anotação da PGE informando que a Certidão Positiva possui efeito Negativa; e
- b. Quanto a Declaração de Índices de folha 246 encontra-se devidamente assinada por um contabilista. O item 5.3 alínea J.1 do Edital não exige prova do CRC, contudo, conforme consulta em anexo a esta Ata a assinante é contadora.

As **ENTIDADES INABILITADAS** foram:

1. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, em razão da **AUSÊNCIA** dos documentos:

- a) Encadernação dos documentos, em desconformidade com o Item 5.1.1 do Edital nº 002/2025; e
- b) Certidão de Protesto negativa, em desconformidade com o Item 5.3.K.
Embora tenha sido anexada Declaração Negativa, ao consultar o CR Code constante na Certidão a informação é de que esta se encontra POSITIVA, conforme consulta em anexo a esta Ata.

2. **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA - HBSJ**, inscrita no CNPJ nº 72.551.799/0001-15, em razão da **AUSÊNCIA** dos documentos:

- a. Estatuto Social com assinatura digital ou com autenticação (sem QR Code e sem Chave de Assinatura); e
- b. Ata de Eleição com assinatura digital ou com autenticação (sem QR Code e sem Chave de Assinatura).

Após a informação das entidades habilitadas e inabilitadas **NENHUMA ENTIDADE APRESENTOU QUESTIONAMENTO.**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Foi informado as entidades que após a publicação do resultado final fica o prazo de 48h para retirada do material físico (Envelope 1 e Envelope 2), não sendo retirado serão doados a entidades que trabalhem com material reciclado, em conformidade com o Item 6.5.1

Ainda, em continuidade à mesma sessão, ficam as entidades informadas que serão recebidos os ENVELOPES 02, constando a Proposta Técnica das entidades habilitadas, no dia 10 de julho de 2025, **APENAS DAS ENTIDADES HABILITADAS**.

As propostas técnicas serão encaminhadas para análise técnica detalhada, conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto aos indicadores, plano de trabalho, equipe multiprofissional, metas assistenciais e capacidade operacional da entidade.

As entidades participantes do certame foram:

1. **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA - HBSJ**, inscrita no CNPJ nº 72.551.799/0001-15, representada pela Sra. Déborah Mendes Ribeiro Capovilla, portadora do CPF sob nº 460.075.918-40;
2. **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP**, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, representada pelo Sr. José Washington Messias Santos, portador do CPF sob nº 946.482.205-87;
3. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, representada pela Sr. Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz, portadora do CPF sob nº 400.893.648-30; e
4. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, representada pela Sr. Flávio Farias Santos, portadora do CPF sob nº 069.525.075-23

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 002/2025 – SES/SE.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:

Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão

Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão

Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão

Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão

Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão

Nome: Déborah Mendes Ribeiro Capovilla, portadora do CPF sob nº 460.075.918-40

Entidade: **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA**, inscrita no
CNPJ nº 72.551.799/0001-15



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Nome: José Washington Messias Santos, portador do CPF sob nº 946.482.205-87
Entidade: **INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP,**
inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00

Nome: Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz, portadora do CPF sob nº 400.893.648-30
Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,**
inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02

Nome: Flávio Farias Santos, portadora do CPF sob nº 069.525.075-23
Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A**
SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88

*Caso as informações abaixo não confirmem com as apresentadas no ato consultado, favor **dirigir-se à serventia extrajudicial que o elaborou**. Caso não seja possível, encaminhar uma comunicação via **Central de Atendimento Eletrônico - Foro Extrajudicial para CGJ - Assessoria Extrajudicial**.*

Atenção: Dados para simples conferência. A prática de atos jurídicos apenas terá validade com a apresentação do documento original entregue pelo cartório que o emitiu.

Certidão Positiva de Protesto

Serventia: TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO

Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 717 Bairro: CENTRO Município/UF: Jaguaruna / SC Telefone(s): (48) 3624-0295(48) 3624-1755
E-mail: escrituras@tabelionatojaguaruna.com.br Cobrança: Normal
Emolumento principal (ato): R\$ 19,84 FRJ: R\$ 4,50 ISS: R\$ 0,79 Valor: R\$ 25,13
Data e hora da finalização do ato: 17 / 06 / 2025 - 17:44 h
Data e hora do recebimento do ato pelo TJSC: 17 / 06 / 2025 - 18:17 h
Data em que o ato foi solicitado: 17 / 06 / 2025

Ato Protocolar

Protocolo

Código: 0 Número: 0 Data: 17 / 06 / 2025

Recibos

Número	Data	Valor Recebido
365135	17 / 06 / 2025	R\$ 25,13

Solicitante

Nome: IDEAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE

Pessoa: Jurídica Nacionalidade: Brasil Sexo: Indefinido

Documentos Doc. Tipo: CNPJ Doc. Nº: 24005302000135

Endereços Tipo: residencial
Logradouro: R DEPTO JOAQUIM RAMOS, 125 Número: 125 Bairro: Centro
Cidade/UF: Jaguaruna / SC CEP: 88715-000

Selo Digital

Tipo: Selo Normal

Selo Nº: HME54036

Certidão

Arquivamento: Na serventia

Fls Excedentes: 0

Número da via: 2

Informações Complementares

Retificador: Não

Protesto(s)

Cod. Livro Protocolo	Nº Protocolo	Data do Protocolo
1	182585	07 / 11 / 2024
1	183586	10 / 12 / 2024
1	184805	14 / 01 / 2025
1	184806	14 / 01 / 2025
1	190023	11 / 04 / 2025
1	190024	11 / 04 / 2025
1	190199	17 / 04 / 2025
1	190353	24 / 04 / 2025
1	190354	24 / 04 / 2025
1	190463	25 / 04 / 2025
1	190599	29 / 04 / 2025
1	190754	05 / 05 / 2025
1	191776	28 / 05 / 2025
1	191783	28 / 05 / 2025
1	191973	02 / 06 / 2025
1	192118	04 / 06 / 2025
1	192130	04 / 06 / 2025
1	192131	04 / 06 / 2025
1	192132	04 / 06 / 2025
1	192272	06 / 06 / 2025
1	192273	06 / 06 / 2025

11:23

5G 71



online.crcsp.org.br



CRCSP



Consulta

Registro:

1SP

Buscar

Por nome

Nome: KELEN CRISTINA BELTRAMI STAINE

Situação: ATIVO

Categoria: CONTADOR

**O PROFISSIONAL ESTÁ HABILITADO PARA PRESTAR
SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ACORDO COM OS ART. 25 E
26 DO DL 9295/46.**

**"ESTA CONSULTA NÃO É VÁLIDA COMO CERTIDÃO DE
REGULARIDADE."**





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	IDEAS
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	OK
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	OK
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	OK
Ata de eleição da atual diretoria.	OK
Prova de inscrição no CNPJ.	OK
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	OK
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	OK
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	OK
Regularidade com o FGTS – CRF.	OK
Balanco patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	OK
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	OK
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	CERTIDÃO APRESENTADA E POSITIVA (FL. 232) (ITEM 5.3.2)
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	OK
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	OK
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	OK
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	OK

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☐	Inabilitado ☒
-------------------------------------	---

Assinatura do Avaliador:

Mariana Moura

OBS. O MATERIAL ENTREGUE SEM ENCADENAMENTO, OU SEMA, NÃO CUMPRE O ITEM 5.3.1 DO EDITAL.

Quande Feres

Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha Av Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670 Tel. (79) 3226-8311 / 8333 / 8334 www.ses.se.gov.br



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	Associação Hospitalar Beneficente do Brasil
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	✓ Fls. 01/02
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	✓ Fl. 03
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	✓ Fls. 04/04
Ata de eleição da atual diretoria.	✓ Fls. 05/120
Prova de inscrição no CNPJ.	✓ Fl. 121
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	✓ Fl. 122
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	✓ Fls. 123 e 125 - Fl. 124 - anotação
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	✓ Fl. 126
Regularidade com o FGTS – CRF.	✓ Fl. 127
Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	✓ Fls. 226/245
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	✓ Fl. 246
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	✓ Fl. 256
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	✓ Fl. 257
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	✓ Fls. 263 e 264
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	✓ Fls. 265/267
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	✓ Fl. 268

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☒ Inabilitado ☐

Assinatura do Avaliador:

Ramapelle Almeida dos Santos Bonfim
Ruan da Silva



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	INASP
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	OK ✓
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	✓
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	✓
Ata de eleição da atual diretoria.	✓
Prova de inscrição no CNPJ.	✓
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	✓
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	✓
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	✓
Regularidade com o FGTS – CRF.	✓
Balanco patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	✓
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	✓
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	✓
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	✓
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	✓
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	✓
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	✓

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☒	Inabilitado ☐
--	--------------------------------------

Assinatura do Avaliador:

Tiago Henrique Silva Vieira
Henrique Alves Farias



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ENVELOPE 01

Nome da Organização Social Concorrente:	Hospital Beneficente São José de Itaulândia
Requisito	OK (✓)
Índice com a indicação da ordem sequencial dos documentos.	OK
Certificado de Qualificação como Organização Social no Estado de Sergipe ou declaração de que pretende se qualificar.	OK
Ato constitutivo ou estatuto social em vigor com certidão das últimas alterações.	OK fls. 09
Ata de eleição da atual diretoria.	Estatuto Social sem possibilidade de verificação da assinatura, não possui código de autenticação
Prova de inscrição no CNPJ.	Assinatura da chave de assinatura e autenticação fls. OK
Regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social.	OK V 21/11/25 fls. 113
Regularidade com a Fazenda Estadual (Sede e Sergipe).	OK SP V 07/07/25 fls. 115 e 116 SE V 06/07/25 fls. 117
Regularidade com a Fazenda Municipal da sede.	OK V 06/08/25 fls. 121
Regularidade com o FGTS – CRF.	OK V 17/07/25 fls. 124
Balanco patrimonial e demonstração contábil do último exercício social.	OK Ass. por Edson Alexandre (contador) fls. 126 a 138
Comprovação de boa situação financeira (índices e fórmula).	OK Ass. por Edson Alexandre (contador) fls. 140
Certidão negativa de protestos de títulos (últimos 60 dias).	OK fls. 143 e 144
Declaração do artigo 7º, inciso XXXIII da CF.	OK fls. 160 e 161
Registro no CRM e CRA da sede da instituição.	CRM V. 31/12/25 fls. 163 a 164 CRA V. 31/12/25 fls. 165
Certidão negativa da Justiça do Trabalho (validade de 180 dias).	OK V. 03/01/26 fls. 167
Declaração de visita técnica às unidades de saúde (modelo do edital).	OK fls. 70

Resultado da Avaliação:

Habilitado ☐	Inabilitado ☒
-------------------------------------	---

Assinatura do Avaliador:

Renanda Rosa Santos
Tiago Henrique Silva Vieira



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
RECEBIMENTO DO ENVELOPE 02

Aos dez dias do mês de julho de 2025, às 09 horas, na sede da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, localizada na Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha, bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP. 49.097-670, foi realizada a sessão pública de abertura do **Chamamento Público referente ao Edital nº 002/2025 – SES/SE**, que visa à celebração de contrato de gestão entre o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, e entidade qualificada como Organização Social na área de saúde, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na **Unidade de Saúde de Pronto Atendimento 24h Dr. Bernardino Mitidieri, no município de Boquim/SE**.

A sessão foi conduzida pela Comissão Permanente para Seleção de Entidades já Qualificadas como Organização Social Junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES designada pela Portaria nº 18/2025 e alterada pela Portaria nº 88/2025, publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no referido edital, estando presentes os membros abaixo assinados e representantes das entidades interessadas.

Às 09h o representante da entidade INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA A SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ nº 24.006.302/0004-88, o Sr. Flávio Farias Santos, portador do CPF sob nº 069.525.075-23, compareceu a sessão com o Envelope 02, contudo, por não estar devidamente habilitado a documentação não foi recebida.

Ainda, em continuidade a sessão do dia 09 de julho de 2025, apenas com a presença da **ENTIDADE HABILITADA**, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, **foi realizada a abertura do**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

ENVELOPE 02, constando a Proposta Técnica das entidades habilitadas, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

Em razão da **ausência da segunda entidade habilitada**, o INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP, inscrita no CNPJ nº 29.099.982/0001-00, não houve a conferência da documentação por outra entidade, assim como não houve nenhum questionamento a ser constado em ata.

O Diretor do Jurídico da Secretaria de Estado da Saúde, o Sr. Cezário Venâncio de Souza Neto, portador do CPF sob nº 426.048.855-49, esteve presente acompanhando a Sessão Pública de recebimento do Envelope 2.

A proposta técnica será encaminhada para análise técnica detalhada, conforme os critérios estabelecidos no edital, especialmente quanto aos indicadores, plano de trabalho, equipe multiprofissional, metas assistenciais e capacidade operacional da entidade.

A entidade participante que teve seu Envelope 02 aberto foi:

1. **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB**, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02, representada pela Sr. Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz, portadora do CPF sob nº 400.893.648-30;

A presente ata foi lavrada para fins de registro e transparência, e será disponibilizada em meio oficial, acompanhando as próximas etapas do processo de seleção, conforme cronograma previsto no Edital nº 002/2025 – SES/SE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, **Rebeca Talita Silva Meneses**, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais presentes:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



Fernanda Alves Santos – Presidente da Comissão



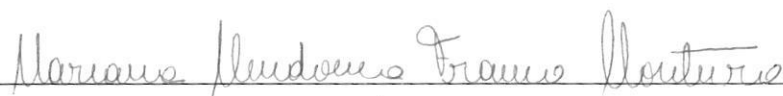
Francielle Almeida dos Santos Bomfim – Membro da Comissão



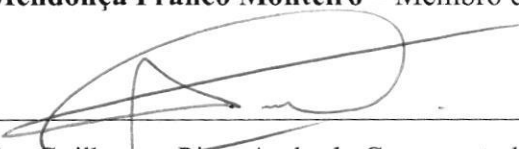
Rebeca Talita Silva Meneses – Membro da Comissão



Tiago Henrique Silva Vieira – Membro da Comissão



Mariana Mendonça Franco Monteiro – Membro da Comissão



Nome: Pedro Guilherme Pires Andrade Cruz, portadora do CPF sob nº 400.893.648-30
Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL - AHBB,**
inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0001-02



Cezário Venâncio de Souza Neto - Testemunha